



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 004 /2020

PROTOCOLO
RECEBIDO

Senhor Presidente,

EM: 06 / 02 / 2020 11:15

Serena Daniel
Assessoria da Presidência

INDICO, nos termos do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, que adote as medidas necessárias e urgentes para a perfuração de um poço artesiano tubular profundo na localidade Cajueiro do Ubari, zona Rural de Viçosa do Ceará.

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A perfuração de um poço artesiano tubular profundo na localidade Cajueiro do Ubari, zona rural de Viçosa do Ceará, é de fundamental importância e urgente necessidade. A benfeitoria irá beneficiar aproximadamente 32 (trinta e duas) famílias que sofrem com a falta d'água.

Ressaltamos que o Município de Viçosa do Ceará possui um Comboio Perfuratriz adquirido com recursos próprios e já homologou o Pregão Presencial para Registro de Preços PP 01/2018-SEAGRI/SRP, para eventual e futura contratação de serviços de operacionalização do referido comboio, limpeza, teste de vazão e instalação de poços profundos, instalação elétrica e hidráulica de sistemas de abastecimento d'água e prospecção geofísica.

Além de garantir a essas famílias o acesso à água, elemento essencial para a vida, o propósito da presente Indicação encontra-se fundamentado no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, que determina ao Poder Executivo a construção de um poço profundo ou cacimbão nas comunidades com mais de 30 (trinta) famílias.

Viçosa do Ceará, 06 de fevereiro de 2020

Daniel Lima
Vereador Daniel Lima

AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO PESSOA, S/N – CENTRO - VIÇOSA DO CEARÁ - CEP: 62.300-000

CNPJ: 07.347.826/0001 – 70

CGF: 06.920.323 - 7

Scanned by CamScanner